



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº255 DE 06 DE JULHO DE 2016.

**PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE.**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 10.129, de 02 de janeiro de 2013, e em atendimento ao Mem. 1341/2016/DRH, protocolizado sob o nº 473271, datado de 06 de julho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar licença para tratamento de saúde da servidora **THEREZA RODRIGUES CARDOZO MORAES**, matrícula nº 068574, cargo Trabalhador Braçal, efetiva, conforme espécie 31 da Perícia Médica do INSS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 16 de abril a 05 de julho de 2016, conforme comunicado de decisão anexa.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de abril de 2016.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 06 dias do mês de julho de 2016.

ELSON LUIS SCHNEIDER
Diretor do Departamento de Administração
(Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração)
Decreto nº 12.075 de 04/04/2016